



# **RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA)**

## **1º QUADRIMESTRE DE 2024**



## Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. IDENTIFICAÇÃO.....	4
3. DADOS POPULACIONAIS E REDE FÍSICA .....	5
3.1. População estimada por sexo e faixa etária.....	5
3.2. Nascidos Vivos .....	5
3.3. Principais causas de internação.....	5
3.4. Mortalidade por grupo de causa .....	6
3.5. Rede física de serviços públicos de saúde .....	7
3.6. Lista de estabelecimentos .....	7
4. AVISOS NAS REDES SOCIAIS.....	8
5. OFERTAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE .....	9
7. INFORMAÇÕES SOBRE AUDITORIAS.....	9
8. FARMÁCIA.....	9
9. QUADRO DE PESSOAL.....	10
10. DEMONSTRATIVO DO MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO .....	11
11. APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO ASPs .....	11
11. ASSINATURAS E APRECIÇÃO.....	13

## 1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social vem por meio deste documento, prestar contas e tornar públicas as ações realizadas no 1º Quadrimestre de 2024, considerando o que determina a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 - que regulamentou a Emenda Constitucional 29, instituindo em seu artigo 36, da Seção III (da Prestação de Contas), do Capítulo IV (da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle), a apresentação de relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, em audiência pública na Casa Legislativa.

O formato adotado neste Relatório respeitou o disposto no modelo padronizado aprovado pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 459, de 10/10/2012, também estabelecido no parágrafo único do Art. 7º da Portaria 2.135, de 25 de setembro de 2013.

O Relatório apresenta-se em quatro blocos: o *primeiro* identifica e caracteriza a gestão; o *segundo* bloco traz informações sobre a Rede Física de Serviços de Saúde, a partir dos registros do Sistema Nacional de Cadastros de Estabelecimentos em Saúde – SCNES e a Produção dos Serviços de Saúde, oriundos dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares – SIA/SIH/SUS, expressando aspectos relativos à Atenção Básica, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde, o *terceiro* exhibe as auditorias realizadas, em fase de execução e finalizadas. O *quarto* refere-se à execução orçamentária e financeira, a partir de informações oriundas do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS;



## 2. IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO	
UF:	RS
Município:	Boa Vista do Sul
Quadrimestre a que se refere o relatório:	1º/2024 (janeiro a abril de 2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Razão Social:	Município de Boa Vista do Sul
CNPJ:	12.157.403/0001-28
Endereço:	Rua Emancipação, 2470, Centro.
CEP:	95.727-000
Telefone:	54.3435.5366
E-mail	secretariasaude@boavistadosul.rs.gov.br
Site:	<a href="https://www.boavistadosul.rs.gov.br/site/">https://www.boavistadosul.rs.gov.br/site/</a>

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Nome:	Priscilla da Jornada Neves
Data da posse:	03 de maio de 2022
A Secretaria teve mais algum gestor no período que se refere o RDQA:	Não

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE	
A Secretaria de Saúde tem Plano de Saúde?	Sim
Período a que se refere o Plano Municipal de Saúde:	De 2022 a 2025
Status:	Aprovado



### 3. DADOS POPULACIONAIS E REDE FÍSICA

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
0 a 4 anos	44	42	86
5 a 9 anos	52	44	96
10 a 14 anos	59	34	93
15 a 19 anos	71	45	116
20 a 29 anos	161	138	299
30 a 39 anos	203	157	360
40 a 49 anos	198	179	377
50 a 59 anos	289	206	495
60 a 69 anos	216	174	390
70 a 79 anos	143	160	303
80 anos e mais	50	108	158
<b>Total</b>	<b>1486</b>	<b>1287</b>	<b>2773</b>

Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

#### 3.2. Nascidos Vivos

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
BOA VISTA DO SUL	26	23	23	17

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

#### 3.3. Principais causas de internação

CAPÍTULO CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	14	26	7	9
II. Neoplasias (tumores)	13	19	27	27	30
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	3	1	1	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	4	3	4	4



V. Transtornos mentais e comportamentais	16	12	3	4	7
VI. Doenças do sistema nervoso	5	4	2	7	13
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	20	9	26	27	36
X. Doenças do aparelho respiratório	22	11	10	30	30
XI. Doenças do aparelho digestivo	29	29	28	36	45
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	5	-	3	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	8	9	6	17
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	28	16	20	25	34
XV. Gravidez parto e puerpério	17	16	9	10	25
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	1	-	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	2	4	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	1	-	1	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	35	39	22	30	45
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	1	-	3	9
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>217</b>	<b>191</b>	<b>189</b>	<b>225</b>	<b>317</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

### 3.4. Mortalidade por grupo de causa

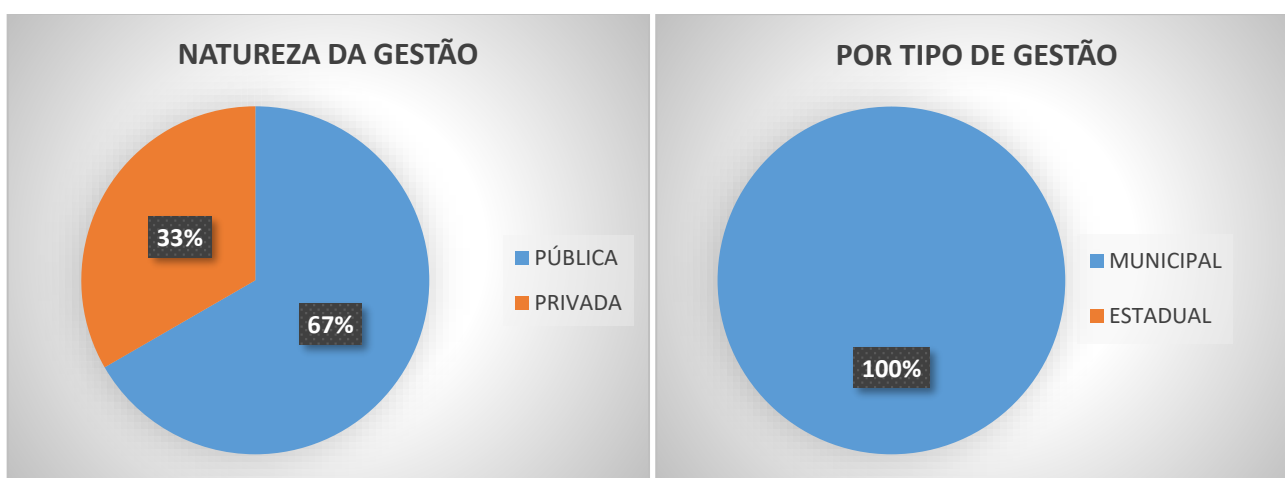
CAPÍTULO CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	1	3	1
II. Neoplasias (tumores)	3	9	10	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	-	1	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	1	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	8	1	3	4
X. Doenças do aparelho respiratório	3	2	2	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	1	4	2



XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	2	1
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	4	2	2
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>19</b>	<b>30</b>	<b>27</b>

### 3.5. Rede física de serviços públicos de saúde

Atualmente está no Sistema de Cadastro de Estabelecimento de Saúde (SCNES) há 06 estabelecimentos de saúde, distribuídos da seguinte forma:



### 3.6. Lista de estabelecimentos

CÓDIGO CNES	NOME	NATUREZA	TIPO DE GESTÃO	ATENDE SUS
7904282	DNA ANALISES CLINICAS	ENTIDADES EMPRESARIAIS	MUNICIPAL	NÃO
9727671	FRANCINE MOLLMANN MAFFEI FISIOTERAPIA LTDA	ENTIDADES EMPRESARIAIS	MUNICIPAL	SIM
2236494	POSTO DE SAUDE DA SEDE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM
2240432	POSTO DE SAUDE DE SAO JOSE DE CASTRO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM
2240424	POSTO DE SAUDE SAO LUIZ DE CASTRO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM
7514247	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA DO SUL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM



## 4. AVISOS NAS REDES SOCIAIS

Sabidamente uma das formas mais rápidas de fazer uma informação atingir a população nos dias de hoje é a publicação nas redes sociais. Listamos abaixo as informações de destaques emitidas a partir do perfil oficial da Secretaria de Saúde e Assistência Social:

**VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE, É LIBERADA PARA TODA A POPULAÇÃO, ACIMA DE 6 MESES DE IDADE.**

O Posto de Saúde da sede estará aberto no próximo **SÁBADO DIA 11 DE MAIO**, das 8:00 às 15:00 hs para vacinação da gripe.

Crianças devem trazer carteirinha de vacinação e adultos devem trazer o CPF.

**DIA D**

**VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA/ GRIPE**



**SÁBADO 13/04**

**DAS 8:00 ÀS 14:00**

**NO POSTO DE SAÚDE DA SEDE.**

**CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE (INFLUENZA)**

INICIA DIA 25/03/2024 ATÉ DIA 31/05/2024  
DIA "D" 13/04/2024 SÁBADO  
DAS 8:00 ÀS 14:00

**GRUPOS PRIORITÁRIOS:**

- CRIANÇAS DE 6 MESES ATÉ 6 ANOS
- GESTANTES E PUÉRPERAS
- PESSOAS COM MAIS DE 60 ANOS
- PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS
- CAMINHONEIROS
- MOTORISTAS DE TRANSPORTES COLETIVO
- PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS PERMANENTES
- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
- FORÇA DE SEGURANÇA E SALVAMENTOS
- PROFISSIONAIS DA SAÚDE

PARA A VACINAÇÃO DEVEM TRAZER: CRIANÇAS: CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO E CPF  
DEMAIS PESSOAS CPF.



**MIRE NA PREVENÇÃO DA DENGUE**

SUA AÇÃO FAZ A DIFERENÇA!

- ✓ Aplicação de repelentes e inseticidas
- ✓ Uso de telas e portas
- ✓ Manutenção de piscinas e reservatórios
- ✓ Limpeza de calhas e canaletas
- ✓ Eliminação de criadouros

Caso apresente sinais de dengue, busque imediatamente assistência médica para receber um diagnóstico preciso e o tratamento adequado.

<p><b>SEGUNDA-FEIRA</b></p> <p><b>MANHÃ</b> MÁRIO-CLÍNICO GERAL SANDRO-CLÍNICO GERAL MARCELINO-DENTISTA</p> <p><b>TARDE</b> GISELE-CLÍNICO GERAL SANDRO-CLÍNICO GERAL MARCELINO-DENTISTA</p>	<p><b>TERÇA-FEIRA</b></p> <p><b>MANHÃ</b> MÁRIO-CLÍNICO GERAL WILSON-CLÍNICO GERAL MARCELINO-DENTISTA BARBARA-GINECOLOGISTA TIAGO-PEDIATRA</p> <p><b>TARDE</b> GISELE-CLÍNICO GERAL MARCELINO-DENTISTA</p>
<p><b>QUARTA-FEIRA</b></p> <p><b>MANHÃ</b> WILSON-CLÍNICO GERAL BARBARA-GINECOLOGISTA NATHÁLIA -DENTISTA TIAGO-PEDIATRA</p> <p><b>TARDE</b> GISELE-CLÍNICO GERAL TIAGO-PEDIATRA NATHÁLIA -DENTISTA</p>	<p><b>QUINTA-FEIRA</b></p> <p><b>MANHÃ</b> WILSON-CLÍNICO GERAL MARCELINO-DENTISTA MÁRIO-CLÍNICO GERAL</p> <p><b>TARDE</b> SANDRO-CLÍNICO GERAL BRUNO-CLÍNICO GERAL BARBARA-GINECOLOGISTA MARCELINO-DENTISTA</p>
<p><b>SEXTA-FEIRA</b></p> <p><b>MANHÃ E TARDE</b> SANDRO-CLÍNICO GERAL BRUNO-CLÍNICO GERAL NATHÁLIA -DENTISTA</p>	<p><b>AGENDAR SEMPRE COM ANTECEDÊNCIA</b></p>

URGENTE!

PEDIMOS A COLABORAÇÃO DE TODOS QUE NAS CONSULTAS AGENDADAS PARA CHEGAREM 10 MINUTOS ANTES APENAS DO HORÁRIO AGENDADO, PARA QUE NÃO HAJA AGLOMERAÇÕES NA UNIDADE, DEVIDO NOSSA OBRA ESTAR EM ANDAMENTO.

AGUENTA FIRME AÍ!





## 5. OFERTAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	
Especialidade	Atendimentos
Médico Clínica Geral	2.222
Médico Pediatra	353
Médico Ginecologista	130
Dentista	207
Enfermeira	870
Psicologia	110
Assistente Social	80
Nutricionista	77
Fonoaudiologia	83

## 7. INFORMAÇÕES SOBRE AUDITORIAS

Não houveram auditorias no período.

## 8. FARMÁCIA

Farmácia Municipal – Demonstrativos quadrimestrais de atendimento	
	1º quadrimestre
Nº atendimentos* (não inclui atendimentos da Farmácia Especializada/Especial, que é outra lista de medicamentos do SUS)	5428
Valor em R\$ medicamentos dispensados Farmácia Básica	R\$ 47.731,66
Valor em R\$ medicamentos dispensados Lista Complementar (Recurso Próprio)	R\$ 66.022,27
Valor em R\$ dispensados Componente Estratégico	R\$ 1.413,17
Valor em R\$ entradas Farmácia Básica	R\$ 103.479,56
Valor em R\$ entradas Lista Complementar (Recurso Próprio)	R\$ 92.610,66
Valor em R\$ entradas Componente Estratégico	R\$ 961,06



## 9. QUADRO DE PESSOAL

SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Aline Sanches	Técnica em Enfermagem	40h/s
Andréia Solange Lermen Tirp	Nutricionista	16h/s
Andresa Sabini	Atendente	43h20
Bárbara Lopes de Avelar Bastos	Médica Ginecologista	12h/s
Bruna Maffei	Psicóloga	16h/s
Bruno Flâmia Bonfanti	Médico Clínico Geral	12h/s
Caroline Loss	Fonoaudióloga	08h/s
Cassiane Bolzan dos Passos	Farmacêutica	40h/s
Cristiane Cecin	Enfermeira	35h/s
Darciano Carminatti	Motorista	43h20min/s
Fernanda Rigatti Giuradelli	Assistente Social	16h/s
Gilberto Morelato	Motorista	43h20min/s
Gisele Pertile	Médico Clínico Geral	12h/s
Gladis Cristiane Gerhardt Meiners	Técnica em Enfermagem	40h/s
Franciele Mantelli Benelli	Assessor de Secretaria	40h/s
Jadir Ecker	<b>Motorista</b>	43h20min/s
Jéssica Manzoni (CC)	Assessora de Secretaria	40h/s
Lovani Vandriete Mantelli	<b>Atendente</b>	43h20min/s
Marcelino Rebellatto	Odontólogo	35h/s
Mário Willig	<b>Médico Clínico Geral</b>	12h/s
Milena de Souza Machado	Técnica em Enfermagem	40h/s
Nathalia Gudolle Gomes	<b>Odontólogo</b>	16h/s
Priscilla da Jornada Neves (CC)	Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social	-
Sandro Adail Alves (contrato)	<b>Médico Clínico Geral</b>	12h/s
Soraia Letícia de Castro Baseggio	Agente Administrativo Auxiliar	35h/s
Tatiana Fátima Morari Malvezi (CC)	<b>Diretora do Departamento Administrativo da Saúde</b>	35h/s



Tiago Bonotto Tosin	Farmacêutico	40h/s
Tiago Silva Tonelli	<b>Médico Pediatra</b>	12h/s
Wilson Soares Silveira Filho	Médico Clínico Geral	16h/s

## 10. DEMONSTRATIVO DO MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO

O montante e a fonte de recursos aplicados no período têm suas informações oriundas dos relatórios gerenciais do Sistema Nacional de Informação sobre Orçamento Público em Saúde – SIOPS, de obrigatoriedade de registro e atualização permanente dos dados. Cabe ao gestor de saúde, declarante dos dados contidos, a responsabilidade pela garantia de registro dos dados no SIOPS, nos prazos definidos, assim como pela fidedignidade dos dados homologados, aos quais conferirá fé pública para todos os fins previstos na Lei Complementar 141.

Compete ao Ministério da Saúde definir as diretrizes para o funcionamento deste Sistema informatizado, bem como os prazos para o registro e homologação das informações do SIOPS. Os referidos prazos devem estar em conformidade com o artigo 52 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em atendimento ao que determina o § 3º do art. 165 da Constituição Federal, que estabelece que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), deve ser publicado até 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

A Lei Complementar 141/2012, em seu artigo 3º, estabelece quais despesas são consideradas como “ações e serviços públicos de saúde” e no 4º, quais despesas não são consideradas.

Os municípios deverão aplicar, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 15% da arrecadação dos impostos a que se referem os artigos 156, 158 e 159 da Constituição Federal de 1988. No **ANEXO I** estão os extratos das contas correntes e aplicação. Já nos quadros abaixo apresenta-se a Execução da Receita e Despesa emitido a partir do sistema RREO e do Monitoramento da Gestão em Saúde (MGS).

## 11. APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO ASPS



APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) + Execução de Consórcios	R\$ 3.703.459,90	R\$ 2.036.727,44	R\$ 1.959.096,66
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII-XIII-XIV-XV)	R\$ 3.703.459,90	R\$ 2.036.727,44	R\$ 1.959.096,66
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III)x15%(LC 141/2012)	R\$ 1.622.177,15	R\$ 1.622.177,15	R\$ 1.622.177,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III)x%(Lei Orgânica Municipal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII)=(XVI(h ou i)-XVII)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Limite não Cumprido (XIX)=(XVIII)(Quando valor for inferior a zero)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	<b>34,25%</b>	<b>18,83%</b>	

Fonte: RREO do 2º bimestre de 2024

Analisando os dados é possível verificar que o município atingiu o mínimo constitucional, no primeiro quadrimestre de 2024, alcançando o percentual de **18,83%** da base de cálculo da receita e impostos e transferências constitucionais e legais.

Como já vem acontecendo há muitos quadrimestres, fica exposto o compromisso da administração municipal com a melhoria da saúde, uma vez que foram investidos **R\$ 414.550,29 (quatrocentos e quatorze mil quinhentos e cinquenta reais com vinte e nove centavos)** a mais que o mínimo constitucional, que é a obrigação do município.



## 11. ASSINATURAS E APRECIÇÃO

### ELABORAÇÃO

**Tatiana Fatima Morari Malvezi**

Diretora do Departamento Administrativo da Saúde de Boa Vista do Sul

### ACGS

Assessoria e Consultoria em Gestão de Saúde

### EXECUÇÃO:

**Priscilla da Jornada Neves**

Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

APRESENTADO NA CASA LEGISLATIVA EM:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

APRESENTADO NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



# **ANEXO I**

**ANEXO 12 DO RREO (REFERENTE AO 2º BIMESTRE DE 2024)**



BOA VISTA DO SUL  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO/2024 A ABRIL/2024 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>1.794.710,00</b>	<b>1.794.710,00</b>	<b>641.827,81</b>	<b>35,76</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	64.920,00	64.920,00	65.256,74	100,52
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	92.210,00	92.210,00	42.312,47	45,89
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	481.940,00	481.940,00	166.153,49	34,48
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - RRF	1.155.640,00	1.155.640,00	368.105,11	31,85
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>27.957.160,00</b>	<b>27.957.160,00</b>	<b>10.172.686,55</b>	<b>36,39</b>
Cota-Parte FPM	15.499.210,00	15.499.210,00	5.359.535,34	34,58
Cota-Parte ITR	3.640,00	3.640,00	135,62	3,73
Cota-Parte IPVA	1.028.410,00	1.028.410,00	766.842,56	74,57
Cota-Parte ICMS	11.181.940,00	11.181.940,00	3.964.556,15	35,45
Cota - Parte IPI - Exportação	126.140,00	126.140,00	81.616,88	64,70
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	117.820,00	117.820,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>29.751.870,00</b>	<b>29.751.870,00</b>	<b>10.814.514,36</b>	<b>36,35</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	4.145.930,00	4.443.530,00	1.574.939,25	35,44	1.131.697,84	25,47	1.124.982,49	25,32	0,00
Despesas Correntes	3.792.930,00	3.910.530,00	1.097.176,70	28,06	914.045,44	23,37	907.330,09	23,20	0,00
Despesas de Capital	353.000,00	533.000,00	477.762,55	89,64	217.652,40	40,84	217.652,40	40,84	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	2.305.900,00	2.325.900,00	1.873.872,95	80,57	729.821,33	31,38	667.457,66	28,70	0,00
Despesas Correntes	2.305.900,00	2.325.900,00	1.873.872,95	80,57	729.821,33	31,38	667.457,66	28,70	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	560.880,00	560.880,00	226.862,95	40,45	147.573,52	26,31	139.642,05	24,90	0,00
Despesas Correntes	560.880,00	560.880,00	226.862,95	40,45	147.573,52	26,31	139.642,05	24,90	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	7.900,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.900,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	83.500,00	83.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	81.500,00	81.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	115.000,00	115.000,00	27.784,75	24,16	27.634,75	24,03	27.014,46	23,49	0,00



BOA VISTA DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2024 A ABRIL/2024 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
Despesas Correntes	115.000,00	115.000,00	27.784,75	24,16	27.634,75	24,03	27.014,46	23,49	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)</b>	<b>7.219.110,00</b>	<b>7.536.710,00</b>	<b>3.703.459,90</b>	<b>49,14</b>	<b>2.036.727,44</b>	<b>27,02</b>	<b>1.959.096,66</b>	<b>25,99</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.703.459,90	2.036.727,44	1.959.096,66
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII-XIII-XIV-XV)</b>	<b>3.703.459,90</b>	<b>2.036.727,44</b>	<b>1.959.096,66</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III)x15%(LC 141/2012)	1.622.177,15	1.622.177,15	1.622.177,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III)x%(Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII)=(XVI(h ou i)-XVII)	0,00	0,00	0,00
Limite não Cumprido (XIX)=(XVIII)(Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIII/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>34,25</b>	<b>18,83</b>	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (k=g-(i ou h))
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
Exercício do Empenho	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo. o = (n - m), se <0, então (o)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no limite. (r)=(p-(o+q), se <0, então (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados. (v)=(o + q) - u )
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	4.160.575,29	5.647.789,56	1.487.214,27	33.742,69	0,00	33.742,69	30.717,93	3.024,76	0,00	1.487.214,27
Empenhos de 2022	1.586.042,05	4.688.147,35	3.102.105,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.102.105,30
Empenhos de 2021	1.604.515,54	4.020.348,24	2.415.832,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.415.832,70
Empenhos de 2020 e anteriores	1.269.703,17	3.629.273,66	2.359.570,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.359.570,49





BOA VISTA DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2024 A ABRIL/2024 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º e §2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a compensar (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	549.690,00	549.690,00	227.567,87	41,40
Proveniente da União	435.880,00	435.880,00	166.648,75	38,23
Proveniente dos Estados	113.810,00	113.810,00	60.919,12	53,53
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)</b>	<b>549.690,00</b>	<b>549.690,00</b>	<b>227.567,87</b>	<b>41,40</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	190.420,00	190.420,00	35.871,72	18,84	10.928,43	5,74	10.610,43	5,57	0,00
Despesas Correntes	171.040,00	171.040,00	35.871,72	20,97	10.928,43	6,39	10.610,43	6,20	0,00
Despesas de Capital	19.380,00	19.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	123.160,00	123.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	123.160,00	123.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	188.620,00	233.620,00	135.366,40	57,94	84.080,43	35,99	70.177,46	30,04	0,00
Despesas Correntes	188.620,00	233.620,00	135.366,40	57,94	84.080,43	35,99	70.177,46	30,04	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	4.130,00	4.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.130,00	4.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	48.480,00	48.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	41.480,00	41.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



BOA VISTA DO SUL  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO/2024 A ABRIL/2024 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	14.900,00	14.900,00	14.450,80	96,99	4.393,60	29,49	3.295,20	22,12	0,00
Despesas Correntes	14.600,00	13.000,00	12.633,40	97,18	3.841,08	29,55	2.880,81	22,16	0,00
Despesas de Capital	300,00	1.900,00	1.817,40	95,65	552,52	29,08	414,39	21,81	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)</b>	<b>569.710,00</b>	<b>614.710,00</b>	<b>185.688,92</b>	<b>30,21</b>	<b>99.402,46</b>	<b>16,17</b>	<b>84.083,09</b>	<b>13,68</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV+XXXII)	4.336.350,00	4.633.950,00	1.610.810,97	34,76	1.142.626,27	24,66	1.135.592,92	24,51	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	2.429.060,00	2.449.060,00	1.873.872,95	76,51	729.821,33	29,80	667.457,66	27,25	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	749.500,00	794.500,00	362.229,35	45,59	231.653,95	29,16	209.819,51	26,41	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	12.030,00	12.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	131.980,00	131.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	129.900,00	129.900,00	42.235,55	32,51	32.028,35	24,66	30.309,66	23,33	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)</b>	<b>7.788.820,00</b>	<b>8.151.420,00</b>	<b>3.889.148,82</b>	<b>47,71</b>	<b>2.136.129,90</b>	<b>26,21</b>	<b>2.043.179,75</b>	<b>25,07</b>	<b>0,00</b>

Unidade Gestora: Município de Boa Vista do Sul